



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 210/2026 de 11 de Maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **JESSICA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG N° *****294/PR, CPF N° *****916, matrícula **57021**, ocupante de Cargo de Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 01 de Junho de 2026 a 10 de Junho de 2026, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal